



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar à Comissão a revisão de sua não aprovação. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos do Item 5.5, estabelecidos pelo Edital.

Fase do Recurso: () HABILITAÇÃO () SELEÇÃO	
Nome do Proponente:	CPF/CNPJ:
Nome do Projeto:	Nº de Inscrição:
E-mail:	Telefone:
Argumentação:	
_____ Assinatura	

* Anexe a este formulário documentação que colabore para a defesa da argumentação.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO 02 PLANO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

1. NOME DO PROPONENTE:

2. TÍTULO DO PROJETO:

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

4. LOCAL(IS) DA ATIVIDADE: *(Indicar local em que será executado o projeto. Caso seja em estrutura de instituição privada parceira, anexar a este projeto carta de autorização para uso do espaço; se o espaço for público, anexar a este projeto anuência do gestor responsável pelo espaço público)*

5. PÚBLICO BENEFICIADO DO PROJETO: *(Indicar público que será beneficiado com o projeto, bem como justificativa para a escolha)*

6. CARÁTER MULTIPLICADOR: *(O caráter multiplicador de um projeto cultural refere-se à capacidade desse projeto de gerar impacto e influenciar outras pessoas, grupos e comunidades além dos participantes diretos. É o poder de disseminar ideias, valores e experiências, alcançando um público mais amplo e promovendo mudanças sociais)*

7. COMUNICAÇÃO: *(Como você pretende divulgar as ações do projeto? O que será feito para fazer o seu projeto chegar ao público beneficiado?)*